



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

011

= P O R T A R I A Nº 2.992 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Senhor JOSÉ GIORDANI FILHO do cargo de Diretor de Administração, Padrão "Z", em comissão, que vinha exercendo na forma do §3º, do Artigo 201, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), a partir de 1º de fevereiro de 1977.

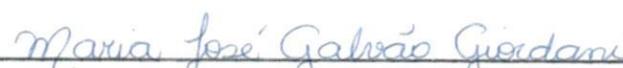
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de janeiro de 1977.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de janeiro de 1977.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=